



Câmara Municipal de Marechal Floriano  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO LEGISLATIVO N° 017/2001**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO  
DE "HONRA AO MÉRITO" A  
SENHORA ILDA STEIN KROHLING.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo aprovou, e eu, na qualidade de seu Presidente, PROMULGO o seguinte;

**DECRETO LEGISLATIVO :**

Art. 1º - Fica concedido Diploma de "HONRA AO MÉRITO", a senhora ILDA STEIN KROHLING, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Floriano - ES.

Art. 2º - O Título, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 31 de outubro, ocasião em que se comemora o DIA DO MUNICÍPIO.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 11 de outubro de 2001.

JOSÉ JOAQUIM STEIN  
PRESIDENTE